



PROJETO LEI Nº092/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 240.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme o que segue:

08 SEC. DE DESEN. ECONOMICO, CULT E TURISMO
08.02 ESTRUTURA DE CULLTURA E TURISMO
2.147 – INCREMENTAR E DESENVOLVER O TURISMO
Recurso: 1317 MTUR/CAIXA VOLKSLAGER
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Valor: R\$ 240.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos a partir excesso de arrecadação ocorrido no ano corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 19 de outubro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 240.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária por meio do Convênio 934320/2022, do Ministério de Turismo, com indicação do Deputado Federal Marcel Van Hattem, via processo seletivo no qual o município foi selecionado para construção de Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no município, localizado no Espaço Volksgarten.

A aprovação do presente Projeto de Lei garante a celeridade na execução do convênio e possibilita o andamento do processo licitatório para contratação da empresa responsável pela execução da obra. Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

